



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Acta n.º 03**

Sessão Ordinária  
da  
Assembleia Municipal  
realizada  
em  
24 de Junho de 2023



Assembleia Municipal

### ACTA N.º 3

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Érica Geraldês Castanheira e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário**, senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----António Gonçalves Cardoso, Bruno Carlos Soares Ferreira, em substituição de Fernando Vale, Érica Geraldês Castanheira, Sara Rita Rodrigues Pedroso, José Miguel Morais Costa Nunes, em substituição de Tyoga Macdonald, Luis da Silva Moreira Gomes, Christophe Rodrigues Coimbra, Pedro António Santos Silva, em substituição de Miguel Dias, Maria José das Neves Fernandes Silva, Raul Agostinho Simões Martins, Rodrigo Fernando Oliveira, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, Helena Cristina da Gama Dias, Áurea Alexandra Dória Vila Nova, em substituição de Vítor Almeida, António Augusto Almeida Ligeiro, em substituição de Dora Lemos, José Miguel Nunes Duarte Marques, Mário Jorge Sousa Henriques, Margarida Teresa Gonçalves de Abranches Freire de Figueiredo, Ricardo Manuel do Amaral Pereira e João Miguel Fernandes Gaspar, em substituição de Bruno Costa.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Secretária da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Oliveira; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Vítor Manuel Rodrigues Pedroso; Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, Alberto de Brito Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho e Secretário da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, João Manuel Borges Gonçalves.-----



## Assembleia Municipal

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro.-----

-----Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Érica Castanheira, para referir que “Recebemos, da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, convite para a Feira de Maio, que decorreu de 13 a 14 de Maio de 2023; da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, convite para a XI Mostra de Sabores e Lavores Tradicionais, dia 27 de Maio de 2023; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, envio de informação sobre um Webinar com o tema “Administração Pública, Acesso a Documentos e Proteção de Dados”; da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, convite para o XIII Desfile de Fanfarras dos Bombeiros de Côja, em 11 de Junho de 2023.”-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Tyoga Macdonald, Fernando Vale, Miguel Dias, Bruno Costa, Vitor Almeida, Dora Lemos, Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa e Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Faltou ainda o senhor deputado Luis Miguel Fontinha, não tendo pedido a justificação da falta.-----

### PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO

-----Teve a palavra o Senhor **José António de Matos Gama**, do Sarzedo, para referir que “o motivo que me traz aqui é manifestar a minha grande preocupação em relação à qualidade das águas das nossas barrocas. Há uma barroca que vem da zona industrial do Sarzedo até ao Ramalhal, a Barroca do Vale Simão, e tenho constatado, durante os passeios que faço pela serra, que essa barroca está altamente contaminada, ou seja, aquela água que ali corre, está podre, o cheiro é horrível, os índices de decantação das diversas zonas de pousio da água têm resíduos muito estranhos, a água uns dias é azul, outros dias é castanha, é para agradar a todos os tons; infelizmente isto é verdade. Como é evidente, sou aposentado e não disponho de fundos que me permitam mandar fazer uma análise à água, bem como aos detritos solidificados, assim como também não tenho dinheiro para pagar a uma comissão técnica para ir investigar a origem destas drenagens, por isso recorro aos vossos serviços para, ao fim e ao cabo, não fazerem mais que a vossa obrigação, pois para isso foram eleitos e têm essas responsabilidades, de ver o que se passa com aquela barroca. Aquela entre outras, mas essencialmente aquela; sei que não é a primeira vez que estão a ouvir falar do assunto, pois o



## Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Junta já teve a oportunidade de o focar, mas até ao momento, pelo menos aparentemente, nada foi feito, no sentido de corrigir este problema, que vai tornar-se um problema de saúde pública, e passo a explicar porquê: esta barroca conduz águas que vêm de todas as vertentes ao longo do seu percurso, que por sua vez vão restabelecer os níveis freáticos nos poços que existem no Sarzedo, nomeadamente naquela zona do Ramalhal; ora, se a barroca está poluída, a água que vai de lá, para reabastecer os níveis freáticos dos poços, também está. Acontece que as pessoas regam as hortas com aquela água, o que pode vir a causar problemas num curto espaço de tempo. Alerto para este problema. Reconheço que o Sarzedo é uma freguesia pequena, dá poucos votos, mas se calhar é das freguesias que em termos de contribuições financeiras, uma vez que tem zonas industriais instaladas no seu território, talvez crie um bom nível de divisas, portanto acho que há que olhar também para as aldeias pequenas, para as aldeias com pouco significado político, deve haver uma visão mais ampla, porque ao fim ao cabo, somos todos residentes no concelho de Arganil. A propósito, há uns anos colaborei na execução de um vídeo, onde eu dizia que era bom viver em Arganil; por enquanto continuo a dizer a mesma coisa, espero não ter que vir a mudar de opinião. Muito obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo** para referir que “como o executivo sabe, já foquei este assunto várias vezes, nas reuniões que temos; é um assunto que me preocupa e está demonstrado que preocupa a população em geral, pelo menos a mais atenta e que se preocupa em resolver as coisas no sítio certo. Acho que é aqui que temos que alertar para as situações e é aqui que nos temos que preocupar e comprometer todos em tentar resolver. É lógico que o investimento na Zona Industrial está feito, é avultado, mas esse investimento é para o concelho de Arganil, mas o que a Zona Industrial deixa de mau, é para o Sarzedo; por isso eu queria fazer parceria com o senhor José Gama, pedindo para tentarmos resolver o mais rapidamente possível e não ficar um bocado à espera no tempo, do que poderá acontecer; tentar resolver este problema num curto espaço de tempo.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “o senhor José António Gama fez aqui a sua intervenção em duas abordagens distintas e quero dizer-lhe que me associo plenamente à primeira das preocupações, discordo depois dos considerandos que fez na parte final, mas já lá vamos. Quero, de uma forma muito clara, reconhecer que temos problemas naquilo que tem a ver com os efluentes que partem da zona da ETAR da Relvinha e que drenam para a barroca a que o senhor se referiu; também de uma forma muito clara e transparente, até porque tem sido essa a tónica que temos sempre seguido e que inclusivamente já por várias vezes foi abordada, quer em sede de reunião com o Senhor Presidente da Junta, quer até mesmo nas reuniões de Câmara, quero também dizer que identificamos lá claramente três problemas; um problema que está relacionado com



## Assembleia Municipal

aquilo que são as características dos efluentes rejeitados por algumas empresas, aquilo que temos no nosso Regulamento Municipal determina basicamente que os parâmetros têm que ser equiparados a efluentes domésticos e a ETAR está preparada para tratar efluentes domésticos, não está preparada para tratar efluentes industriais. Aquilo que temos percebido, apesar do incumprimento que se regista por parte de muitas das empresas, relativamente à apresentação das análises paramétricas a que estão obrigadas, apesar desse incumprimento, de acordo com aquilo que permite o nosso Regulamento, temos de modo próprio, promovido a realização de análises e confirma-se aquilo que acabei de dizer, há efectivamente uma percentagem significativa de empresas que não cumprem, numa primeira fase exercemos uma atitude pedagógica, mas reconheço e isso também foi objecto de determinações que internamente assumimos há cerca de 15 dias, reconheço que aquela situação é neste momento absolutamente insustentável. Quando há uma cadeia e há vários elementos nessa cadeia, que têm obrigações, se algum não cumpre, prejudica todos os outros e é isso que estamos aqui a verificar e já não vai ser possível, e isso foi admitido e claramente transmitido aos serviços, não é possível continuar a tolerar algumas práticas que ali acontecem, que não podem acontecer. Segunda situação, e essa ainda não foi possível determinar a sua origem, pese embora as indicações que por diversas vezes foram transmitidas aos serviços, e que são muito claras, inclusivamente com vistorias de vídeo, ainda não foi possível determinar a origem, mas com uma regularidade que acontece, por regra, uma vez por semana, é feita uma descarga ilegal, que nem sequer passa na ETAR; é uma descarga que está a montante da ETAR, directamente na linha de água, e apercebemo-nos dela em determinado momento e essa situação também está reportada, nomeadamente às entidades competentes, porque é uma situação com a qual não podemos pactuar. Há contudo também alguns problemas que estão relacionados com algumas falhas de projecto, naquilo que teve a ver com a requalificação da ETAR; essa é uma situação que temos abordado com alguma frequência em sede de reunião de Câmara; foi entretanto promovida uma auditoria externa para perceber de quem era a responsabilidade, se era do projectista, se era do empreiteiro, se era da fiscalização, e essa auditoria determinou, de uma forma muito clara, onde estava a falha; trata-se de falha de concepção, de uma forma totalmente clara, o Relatório é muito evidente, mesmo para quem não é da área, e neste momento está um processo judicial a decorrer que está relacionado com a responsabilização do projectista. Aquilo que eu acabei de lhe dizer são problemas, e aquilo que o senhor quer, tanto quanto eu, são soluções, e portanto, a par de tudo isto que acabei de dizer, em relação aos incumprimentos a montante da ETAR, de uma forma muito objectiva e muito incisiva, foram determinadas orientações, passo a passo, acerca da forma como proceder nestes casos e não podemos continuar a tolerar aquilo que ali tem acontecido. Reconheço que tem havido aqui passividade excessiva dos serviços municipais, nalguns casos até posso achar que ela é um bocado incompreensível, mas essa situação não pode perdurar e vamos ter mesmo



## Assembleia Municipal

que fazer cumprir aquilo que está na lei, no Regulamento. Relativamente àquilo que é a responsabilidade indirecta do município, que é ter uma ETAR a funcionar nas devidas condições, estamos também a elaborar a revisão do projecto e vamos ter que fazer mais algumas intervenções para corrigir as falhas que foram detectadas, mas contamos que elas possam acontecer tão rapidamente quanto possível. Tudo isto para dizer que me associo totalmente à sua preocupação, relativamente àquilo que são as consequências ambientais desta situação.-----  
-----Relativamente aos outros considerandos, já sabe quais é que são, da freguesia ser pequena ou ser grande, isso não é assunto, nem é pressuposto, nem é requisito que esteja presente nas nossas decisões; aliás, se fosse esse o requisito, algumas das freguesias que temos no concelho não veriam investimento e, no entanto, ele é bem visível.”-----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “início hoje a minha intervenção nesta assembleia com a situação das Praias Fluviais do Concelho e a preocupação pela perda de bandeira azul em Côja e Piódão.-----  
-----Preocupa-nos o facto que esta perda seja penosa para o Concelho e que possa originar a diminuição da actividade turística no nosso território e assim prejudicar a actividade económica relacionada, hotelaria e restauração, sobretudo.-----  
-----Parece-nos fundamental que a Autarquia encete uma estratégia de comunicação alargada, no sentido da garantia da qualidade da água do Rio Alva.-----  
-----Cabe também à Autarquia exigir e pressionar as entidades competentes, para a preservação do Rio Alva. Essas entidades não podem ser só chamadas ao concelho, aquando do hastear das bandeiras azuis.-----  
-----Este é o momento de exigir das mesmas que actuem de imediato no que respeita à preservação dos caneiros e açudes, da eliminação das infestantes e da garantia de um caudal ecológico no Rio Alva.-----  
-----Peço ao Senhor Presidente que nos informe quais foram as diligências que o Município fez até ao momento para minimizar e solucionar estes problemas.-----  
-----Quero também perguntar:-----  
-----1. Como se encontra a situação do caneiro das Rabaças em Côja e o caneiro do Sarzedo;-----  
-----2. O Parque de Campismo e o Campo de Ténis no Sarzedo. Têm-nos chegado relatos do completo abandono daqueles espaços;-----  
-----3. Do alcatroamento da estrada da Praia Fluvial da Cascalheira em Secarias e da respectiva ligação à estrada Nacional. Uma obra reivindicada há mais de uma década mas sem solução à vista;-----



Assembleia Municipal

-----4. Como se encontram as obras na Praia da Peneda Talhada e quando está previsto terminarem.-----

-----Relativamente às obras da recuperação da Galeria da Ribeira de Amandos, e pelo que sabemos, foi aprovada a prorrogação do prazo para o término da obra para 30 de Julho. Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se esta data será realmente cumprida ou se vamos continuar a ter mais surpresas. Estamos no Verão e é a altura do ano em que a Vila de Arganil recebe mais pessoas, trânsito e visibilidade. Estas obras como toda a gente sabe, já deveriam estar terminadas há meses.-----

-----Deixo também aqui um desafio ao Senhor Presidente: sair daqui da Câmara, e fazer o percurso a pé até à Escola Secundária. Vai perceber que é um exercício deveras interessante e que o percurso se transforma numa verdadeira prova de obstáculos e orientação. É este o panorama em termos de organização, sinalização e planeamento desta obra.-----

-----Pretendemos também saber em que situação se encontra a estrada que liga o largo da Feira à Santa Casa da Misericórdia. Há várias assembleias atrás, este foi um assunto trazido através da intervenção do público e na qual o Senhor Presidente respondeu que as anomalias tinham sido reportadas à empresa responsável pela obra. Passado todo este tempo, qual a justificação para que nada tenha sido feito até ao momento?-----

-----Tivemos conhecimento na última semana, que o Governo avançou com a 3ª fase do Programa Revive, promovendo a afectação de um novo conjunto de imóveis, num total de 15, entre os quais se encontra referenciado a Quinta do Mosteiro em Folques. Gostaríamos que o Senhor Presidente nos colocasse ao corrente dando todas as informações desta candidatura e se já existe algum investidor interessado para a Quinta do Mosteiro, um património imobiliário público de extrema importância para o Concelho de Arganil".-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “trago neste período Antes da Ordem do Dia dois breves assuntos que gostaria de partilhar com esta Assembleia:-----

-----Como vem sendo hábito, gosto de fazer referência a alguns dos eventos que vão decorrendo no nosso território. Essas referências são naturalmente condicionadas pelos meus gostos, pelas minhas vivências e pelo meu conhecimento. Refiro isto apenas por saber que, certamente, existem alguns eventos que mereciam ser referidos e por estas condicionantes posso não o fazer. Passo então a falar de dois desses eventos.-----

-----O primeiro, não podia ser outro: a comemoração do dia de “São Rally”. Não, não é a primeira vez, nem tão pouco a segunda, dificilmente será a última e tenho noção que posso ser até um bocadinho chato com este assunto, mas nutro por este evento uma quase “adoração”. É um prazer danado assistir ao vivo e a cores, na terra onde cresci, a uma prova do mundial desta modalidade.-----



Assembleia Municipal

-----Zona espectáculo do Pai das Donas, como habitual: o anfiteatro perfeito para ver o nosso rally. Quanto ao rally em si, Arganil não deixou os seus créditos por mãos alheias, tendo-se agigantado, mais uma vez, para ser a referência do dia da prova na nossa região. Naquela que terá sido muito provavelmente a edição mais participada (no que ao público diz respeito) desde o regresso do mundial de ralis à nossa região, não faltou a normal véspera muito animada e a noite de convívio intenso que tanto caracterizam as horas de espera que antecipam o momento mais aguardado. Apesar dos naturais excessos, julgo que tudo decorreu com normalidade. A beleza natural, a dureza do nosso troço e o seu excelente estado, as zonas espectáculo devidamente preparadas para receber os milhares de espectadores com acessos menos burocráticos, somados a uma preocupação notória em deixar na nossa serra apenas o rasto dos pneus, livre de poluição, resultaram numa edição exemplar.-----

-----A edição de 2023 do Rally de Portugal fica também marcada pela homenagem promovida pelo ACP, em conjunto com a Câmara Municipal de Arganil, ao malogrado piloto Irlandês, Craig Breen, que faleceu no passado mês de Abril enquanto realizava testes para o rally da Croácia. A escolha do ACP em associar-se ao Município de Arganil para eternizar um atleta da modalidade junto à mítica casa do PPD é, por si só, o reconhecimento por parte do organizador da prova que Arganil é a referência dos Ralis em Portugal.-----

-----No que toca ao impacto económico da prova, este é (para além de inegável) notável. Não são ainda conhecidos dados sobre a edição deste ano, mas segundo a Forbes Portugal, a edição de 2022 gerou uma receita record de cerca de 153,7 milhões de euros. Na região centro (e em Arganil em particular) terão ficado certamente alguns destes euros. Além do impacto económico, que como referi é notável, há ainda que referir o impacto mediático. Esse, bastante mais difícil de calcular, é também ele inegável. Inegável e de uma importância muito significativa na projecção do nome de Arganil no panorama nacional e internacional. E a projecção que daqui resulta vai muito para além dos fãs da modalidade.-----

-----É ainda, a este propósito, importante dar nota daquela que é também uma excelente notícia, conhecida e divulgada: a edição de 2024 do WRC Rally de Portugal está confirmada e passa novamente por Arganil.-----

-----Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, passada que está a caravana do WRC de 2023 e confirmada que está a sua passagem em 2024, é momento de relembrar o papel fundamental do município de Arganil - e o seu em particular- para o regresso e continuidade deste evento que tanto nos caracteriza. Obrigado por isso.-----

-----O segundo evento que tenho que particularizar é a Feira das Freguesias. Este ano, apesar de dificultado por uma condição climatérica pouco colaborante, a Feira das Freguesias voltou a realizar-se e voltou a dar prova da sua dimensão. Este é já um evento com história: 16 edições de um evento que continua, pelo seu formato singular, a ser uma referência regional. Confiar às nossas Freguesias a divulgação



Assembleia Municipal

do que melhor temos para oferecer, quer gastronómica quer culturalmente. E o que é que se pode dizer passada que está a sua 16ª edição? Parabéns às nossas Freguesias e Uniões de Freguesia pelo excelente serviço que prestaram e que muito dignificam o nosso concelho. Exploradas, na maioria dos casos, pelo associativismo - sobre a expressão máxima de si mesmo, o voluntariado, e ver ementas cada vez mais centradas na história da nossa região é algo que tem que ser destacado e louvado. Esta feira não é o magret, o soufflé ou o filet-mignon. Esta feira é o bucho, é a chanfana, é o cabrito, são os torresmos, são as favas e o arroz de fressura. É também o arroz-doce, os coscoréis e a tigelada. Comida tradicional, com muita qualidade e sem que o interesse económico seja o único propósito de quem a serve, é uma receita ganhadora da qual só podemos repetir.-----

-----A localização do evento mostrou, a meu ver, mais uma vez, ser a mais adequada à dimensão do mesmo. Permite, além de mais área disponível para todos as Freguesias participantes, melhor circulação para todos os visitantes, colocar os momentos de animação do certame na zona central do evento, bem como ter disponível estacionamento em número suficiente para receber todos os que cá querem vir. É o evento certo e no local certo.-----

-----A todos os envolvidos, desde a organização a cargo do Município de Arganil e a todos os participantes em representação das Freguesias do nosso concelho, os meus sinceros parabéns. Todos, em trabalho conjunto, dignificaram a Feira das Freguesias e dignificaram Arganil.-----

-----Poder-se-ia dizer ainda assim que o centro da vila de Arganil perdeu...Não, a meu ver, não perdeu e os últimos anos demonstram-no. Ganhou. Ganhou uma noite branca, um mercado de Natal, uma Páscoa na vila, as noites de Verão entre outros eventos.-----

-----A Ficabeira, no parque verde do Sub-Paço, a Feira das Freguesias no Paço Grande, a Noite Branca, o Mercado de Natal, a Páscoa na Vila e as noites de Verão no centro da Vila, o desafio Picos do Açor na Cerâmica, o Rally na nossa serra do Açor, são tudo exemplos de que dispomos de infra-estruturas adequadas e capazes de servirem de suporte a todo o tipo de eventos e comprovam, também, que há dinâmica e capacidade para promover e afirmar eventos que engrandecem Arganil.--

-----Para terminar digo que se a fórmula resulta, há uma coisa a fazer: Replicá-la tanto quanto possível. Muito obrigado".-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “relativamente às questões do senhor deputado Rodrigo, vou tentar abordar aquelas que consegui sinalizar, se alguma tiver ficado para trás, depois peço que a indique, se faz favor.----

-----Relativamente à questão das praias de Côja e do Piódão, particularmente naquilo que tem a ver com a perda da Bandeira Azul, é bom que tenhamos a honestidade intelectual de reconhecer que, infelizmente, este ano não é uma situação isolada e que aconteceram, mesmo aqui na região, um conjunto de municípios perderem também este tipo de galardão; recorde, a título de exemplo,



## Assembleia Municipal

Alvoco das Várzeas, que era a única praia do município de Oliveira do Hospital, Sandomil ou Senhora da Piedade na Lousã. Quando falamos deste tipo de situação é bom que, para além daquilo que são as partidarites inerentes à nossa vida política, é bom que tenhamos também noção daquilo que é o interesse do concelho e perceber que isto é uma consequência severa, que está sinalizada, demonstrada e assumida pelo Presidente da Associação Bandeira Azul da Europa, naquilo que tem a ver desde logo com a redução do caudal nos nossos rios, que é uma consequência das alterações climáticas como cientificamente está demonstrado e há também algum impacto, naquilo que tem a ver com as consequências dos incêndios na Serra da Estrela no ano passado, no que tem a ver com a contaminação dos recursos hídricos. Naturalmente que não ficamos satisfeitos com a perda de dois galardões, mas é bom também termos noção do que está inerente a este tipo de reconhecimento, o que é que isto significa, e significa que passámos de uma qualidade de água que, reconhecidamente, era excelente, para qualidade boa, portanto não vale a pena tentar-se vender o município dizendo que temos aqui um problema ambiental, porque não é disso que se trata. Estamos a falar de anteriormente termos o reconhecimento de qualidade excelente, no caso de Côja e Piódão, e desse reconhecimento, este ano, não se verificar, face àquilo que aconteceu no ano transacto. Sobre o Caneiro das Rabaças e o Caneiro do Sarzedo, no caso do Sarzedo, estamos já com um projecto concluído, a aguardar parecer da APA, uma vez que se trata de uma intervenção em recurso hídrico e necessita desse parecer, mas contamos fazer esta intervenção durante o Verão. Relativamente ao das Rabaças, estamos a preparar o processo, mas está um bocadinho mais atrasado. No que concerne ao Parque de Campismo, considerando aquilo que é o sobreaquecimento do sector da construção, e aquilo que foram as tentativas que são do conhecimento de todos, em relação aos concursos que foram desencadeados, aquilo que decidimos fazer, em determinado momento, foi separar as duas componentes que tínhamos neste processo, que como deverão estar recordados, uma delas dizia respeito à estrutura de auto-caravanismo, esta com uma candidatura aprovada, com um financiamento do Turismo de Portugal, a outra componente sem participação. Esta componente com participação, da estrutura de auto-caravanismo, foi aquela que priorizámos, felizmente para esta, o concurso já decorreu, já foi feito o relatório preliminar, o relatório final, está neste momento em fase de recolha dos documentos de habilitação para celebração do contrato e até ao final do ano esta intervenção na componente de auto-caravanismo tem que estar concluída. Sobre as pavimentações, e falou da Cascalheira, vale a pena acerca deste assunto, recordar que no mandato anterior, fizemos um levantamento, com os senhores Presidentes de Junta, em todo o concelho, onde foram sinalizadas as situações mais críticas, que eram na altura mais de 80; boa parte dessas situações já foi resolvida, algumas, poucas, ainda não estão, e estamos agora a preparar um processo para um novo Plano muito mais contido, felizmente, porque a grande maioria das situações críticas da rede viária já está resolvida, e será nesse novo



## Assembleia Municipal

Plano que as pavimentações na Cascalheira serão consideradas, uma vez que esta situação não estava sinalizada no anterior Plano. Sobre a Peneda da Talhada, está em fase de conclusão, durante o mês de Julho estaremos com aquela estrutura totalmente funcional. Sobre a Galeria e do percurso a pé até à Escola Secundária, ontem foi a última vez que o fiz, hoje ainda não o fiz, mas conheço bem aquilo que são os constrangimentos que uma obra com estas características acarreta e seria um bocadinho teórico considerar-se que uma obra com estas características não causaria constrangimentos, não teria consequências, não causaria perturbação. Em relação a essas perturbações, sempre as comunicámos e assumimos, desde a primeira hora, reconhecemos o transtorno que é provocado à população, mas obras que não sejam feitas no Verão, que não sejam feitas no Inverno, que não sejam feitas de dia e que não sejam feitas de noite, sobra muito pouco espaço disponível para elas poderem ser realizadas. Contamos que até ao final do mês de Julho estas intervenções na avenida possam estar concluídas; pelo menos, face à informação mais recente e que ainda na última terça-feira foi apreciada em sede de reunião de Câmara, é a data que temos, o final do mês de Julho. Sobre os problemas que se verificam no arruamento superior ao largo da feira, contamos que eles sejam resolvidos rapidamente, desconheço porque é que ainda não estão resolvidos, mas na segunda-feira questionarei a técnica acerca desta situação. Sobre a terceira fase do Programa Revive, esta estrutura foi incluída e referenciada também no âmbito da Agenda do Turismo para o Interior, no âmbito da Agenda do Turismo para o Interior que há dias foi apresentada na Covilhã foram identificados sete imóveis, a Quinta do Mosteiro foi um que trabalhamos em parceria com o Turismo de Portugal, no sentido de incluir nesse mesmo processo, mas neste âmbito mais alargado desta terceira fase do Programa Revive, está a falar-se de 15 imóveis, o que significa que há 8 que não estão relacionados com a Agenda do Turismo para o Interior, e isto é consequência da articulação que vimos mantendo com o Turismo de Portugal já há algum tempo, nomeadamente e isso tem sido comunicado com alguma regularidade neste fórum, desde que assumimos com o Instituto de Emprego, uma nova localização para o Centro de Formação, começámos, como é óbvio, a trabalhar numa solução para a Quinta do Mosteiro; é nesse âmbito e nessa sequência que se enquadra a inclusão da Quinta do Mosteiro de Folques nesta terceira fase do Programa Revive. Quanto à questão dos interessados, ou da ausência de interessados, é um assunto que não controlamos, é o Programa Revive, através do Turismo de Portugal, que promove estes concursos, que os lançará ao mercado, que selecciona os candidatos, que se cumprirem os requisitos os financia dentro das regras que estão determinadas para as intervenções que sejam necessárias, portanto é aquilo que posso dizer em relação a este assunto. Relativamente à questão dos infestantes no Rio Alva, em primeiro lugar, sendo um assunto e um problema que ocorre em meio aquático, que em teoria seria responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente, em termos formais, como se trata de uma infestante, a responsabilidade cai na tutela do Instituto de Conservação da Natureza



## Assembleia Municipal

e das Florestas, entidade que é autoridade nacional designada pelas estruturas europeias para assumir o combate às infestantes, incluindo estas que se verificam em meio aquático. Esta situação foi sinalizada formalmente a última vez à Directora Regional do ICNF, em Outubro ou Novembro do ano passado, houve pouco tempo depois uma sugestão, por parte da senhora Directora Regional, de envolvimento alargado de outras entidades, particularmente da Escola Superior Agrária, que tem alguns professores especializados nesta área, particularmente à planta que nos assusta nomeadamente em Côja, a *ludwígia*, e ainda esta semana, no âmbito de uma reunião que tivemos, relacionada com a co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor, este assunto foi mais uma vez abordado e aquilo que assumimos, em articulação também com a Escola Superior Agrária e com o ICNF, passa por fazer o enquadramento desta intervenção no âmbito de uma ação alargada e no âmbito de um Aviso do Fundo Ambiental que foi publicado há uma semana, para o combate de várias infestantes, onde esta está considerada.-----

-----Acerca da intervenção do senhor deputado Christophe Coimbra, e naquilo que tem a ver com os eventos, fez uma abordagem bastante completa daquilo que é a sua perspectiva em relação a este conjunto de eventos, àquilo que são as dinâmicas do território, e identifiquei-me plenamente com aquilo que referiu, aquilo que é a polivalência do nosso território ao nível da oferta que podemos proporcionar, quer em termos daquilo que são os espaços com mais características e mais adequados para alguns eventos, aqueles que têm características e adequação para outros, e portanto quero associar-me a tudo o que disse, mas não quero deixar de sublinhar um aspecto que referiu acerca do qual também tenho falado, de uma forma insistente, o Rali de Portugal é inequivocamente o evento que maior projeção nacional e internacional confere ao nosso concelho e isso é um impacto que, não sendo imediato, é um impacto de longo prazo e esse interessa-nos sublinhar e continuar a repetir. Tal como o senhor deputado, também fiquei muito satisfeito pelo anúncio de que 2024 está já assegurado; sabemos que esta negociação internacional assumida pelo ACP, nem sempre é fácil, o nosso país sendo exemplar na organização deste evento, não é um país com a pujança económica que têm outras nações e que estão muito interessadas elas também em poderem ter uma prova com estas características no seu território. Ainda assim, os créditos que o ACP tem conseguido demonstrar ao nível da organização, da responsabilidade, fazemos acreditar que, para além de 2024, haveremos de continuar a ter este evento na nossa região e no nosso país.”-----

## ORDEM DO DIA



Assembleia Municipal

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 2/2023**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia **25 de Abril**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 7 abstenções e 27 votos a favor, aprovar a acta nº 2/2023, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta da **Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---

-----Presente a Proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta para a segunda alteração ao mapa de pessoal relativo ao ano de 2023

-----Considerando que a previsão da saída por mobilidade na categoria de um Técnico Superior, a exercer funções na área de engenharia civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal do Município de Arganil, despoletou a necessidade de garantir as atribuições da Divisão de Gestão Urbanística, assegurando, com carácter permanente, a execução de atividades como a análise e informação técnica relativa a projetos, processos e requerimentos no âmbito do licenciamento de obras particulares; o atendimento de técnicos e munícipes sobre assuntos da área; a participação em vistorias técnicas na área de obras particulares, estabelecimentos comerciais, imóveis em ruína e situações de insalubridade; a elaboração de estudos e projetos para obras públicas e particulares; a coordenação, análise e interpretação de trabalhos de desenho e topografia; a colaboração em concursos públicos e outras consultas a entidades externas; a fiscalização de obras públicas e trabalhos por administração direta, bem como outras atividades correspondentes ao conteúdo funcional e grau de complexidade legais da categoria de Técnico Superior, descritos no anexo do nº2 do artº88º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas,-----

-----Em conformidade com os artigos 28º, 29º, 30º e 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação (adiante LTFP) foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03/12/2022 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 24/11/2022, objeto de posterior alteração aprovada por deliberações da Câmara Municipal de 14/02/2023 e da Assembleia Municipal de 18/02/2023, o mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2023, em que consta a indicação



Assembleia Municipal

dos postos de trabalho que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente e temporária,-----  
-----Considerando a necessidade de recrutamento demonstrada anteriormente, fundamento considerado determinante para que o mapa de pessoal atual seja ajustado de forma a responder eficazmente à falta diagnosticada e ao cumprimento das contingências legais da unidade orgânica em causa, razões bastantes a favor da conveniência para o interesse público,-----  
-----No uso da competência na área da gestão de recursos humanos prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na sua atual redação e nos termos do artº29º da LTFP,-----  
-----Propõe-se,-----  
-----A alteração ao mapa do corrente ano, concretamente que seja previsto o recrutamento do seguinte posto de trabalho que prossegue atividades consideradas imprescindíveis e de carácter permanente para a prossecução dos objetivos municipais, cujo grau de complexidade se encontra tipificado no anexo ao nº2 do artº88º da LTFP e a afetação de acordo com o Regulamento de organização dos serviços municipais:-----

Unidade orgânica dos serviços municipais	Atividades	Nº de postos de trabalho não ocupados e a recrutar	Carreira e Categoria	Área de formação académica e ou profissional	Modalidade de Vínculo de Emprego Público
Divisão de Gestão Urbanística	Engenharia Civil	1	Técnico Superior	Licenciatura na área de engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado

-----A presente proposta pressupõe a demonstração da disponibilidade financeira para os encargos com as remunerações inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa, cujo valor deverá respeitar as regras relativas à determinação do posicionamento remuneratório decorrente da aplicação da LTFP e do Decreto-Lei nº84-F/2022, de 16/12. A demonstração da disponibilidade e cabimento orçamental encontram-se em anexo e prevista na rubrica relativa à Despesa com Pessoal – Novos postos de Recrutamento do Orçamento Municipal para o ano de 2023 (0102 – 01010404).-----

-----Nos termos dos normativos legais citados, propõe-se ainda - a submissão da presente alteração ao mapa de pessoal relativo a 2023 à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e que - as deliberações tomadas sejam aprovadas em minuta para que possam produzir efeitos em tempo útil no sentido de ser promovido, logo



Assembleia Municipal

que possível e estejam as condições financeiras garantidas, o recrutamento do posto de trabalho em causa nos termos da lei vigente.-----

-----Paços do Município de Arganil, O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/51/2023, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 11/2023**, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a Minuta da Adenda em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/61/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 11/2023 celebrado com a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----O Contrato Programa 11/2023 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 14 de abril de 2023, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 25 de abril de 2023, no montante de 40.000€ (quarenta mil euros), com o objeto de apoio à realização dos eventos: “FAVA – Feira de Velharias



Assembleia Municipal

e Músicas de Verão” e apoio à execução dos trabalhos de “Obras de implantação de novo cemitério em Barril de Alva; Construção de arruamentos na zona nova do Cemitério de Coja; Reparação do gradeamento na ponte do Pisão sobre a Ribeira da Mata; Construção de Ossários no Cemitério de Coja; Benfeitorias na praia Fluvial do Caneiro em Coja; Construção de Parque Infantil na Esculca”.

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 11/2023, cujo objeto será o apoio à realização dos eventos: “FAVA – Feira de Velharias e Músicas de Verão” e apoio à execução dos trabalhos de “Obras de implantação de novo cemitério em Barril de Alva.”

-----À Consideração Superior,

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/61/2023, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa n.º 11/2023, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

**-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos quarto ao sétimo fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta.**

-----Presentes as Minutas dos Contratos Programa em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:

-----Exmo. Senhor Presidente,

-----Em coerência com o solicitado por V.ª Ex.ª e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo



Assembleia Municipal

de cooperação (contrato programa) a celebrar com as freguesias de Benfeita, Pomares, Secarias e União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista à comparticipação financeira para assistência a banhistas da praia fluvial, no valor total de 16.842,40€ (dezasseis mil oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rúbrica 04050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento anexa, contendo as cláusulas que neles deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----• Objeto e Valor das comparticipações:-----

---Freguesia de Benfeita; “Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Benfeita”: 2.285,96€ (dois mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).-----

---Freguesia de Pomares; “Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Pomares”: 3.629,12€ (três mil seiscentos e vinte e nove euros e doze cêntimos);-----

---Freguesia de Secarias; “Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Cascalheira - Secarias”: 6.277,92€ (seis mil duzentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos);-----

---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva; Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Coja”: 4.649,40€ (quatro mil seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos);-----

-----• Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----• Pagamento: 100 % do valor até 30 (trinta) dias após o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa;-----

-----• Prazo de cumprimento: - 60 dias;-----

-----• Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

-----• Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexo minutas dos contratos programa e informação de cabimento e compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**QUARTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita,** com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a comparticipar financeiramente a



Assembleia Municipal

vigilância de banhistas, na freguesia (Benfeita) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia (Pomares) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia (Secarias) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na União das Freguesias



Assembleia Municipal

(Côja) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Abril de 2023 e 31 de Maio de 2023, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/151/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Fevereiro e 31 de Maio de 2023, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/151/2023).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**NONO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----Presentes o Relatório Financeiro, bem como o Relatório de Actividades, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/05/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/04/2023 a 31/05/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

## ENCERRAMENTO



Assembleia Municipal

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram onze horas e trinta minutos e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_